



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 139/2012 ANO III

Divulgação: quinta-feira, 26 de julho de 2012

Publicação: sexta-feira, 27 de julho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME-0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L4, PJ-69, na Gerência Judiciária, no período de 30/07/12 a 14/08/12.

- o servidor José Tuedes de Resende, JME-0406-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 30/07/12 a 13/08/12.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010558-24.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Luiz Carlos Francisco Chagas

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Luiz Carlos Francisco Chagas.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010262-96.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Rogério Tiago Martins de Souza

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Rogério Tiago Martins de Souza.

CORREGEDORIA

Portaria nº 20/2012-CJM

*Designa magistrado e servidor para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO DE ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 30/07/2012 às 8h do dia 06/08/2012**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada o servidor Márcio dos Santos Alves, JME-0224-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25439MG => 16, 21; 30431MG => 16; 40746MG => 4, 7; 50328MG => 10, 11; 56216MG => 9; 56746MG => 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39; 62434MG => 30; 65797MG => 10; 67363MG => 20; 71954MG => 27; 74166MG => 31, 32, 37; 77784MG => 3; 77819MG => 2; 81796MG => 35; 82986MG => 35; 83260MG => 3; 84861MG => 33, 42; 84866MG => 42; 85311MG => 10; 85662MG => 12, 29; 88935MG => 14, 16, 21, 31, 32, 37; 91047MG => 2, 13; 91462MG => 9, 12; 92150MG => 15; 93714MG => 10; 95366MG => 40; 96305MG => 20; 96660MG => 14, 37; 96712MG => 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 39; 97607MG => 15; 99474MG => 14, 16, 21, 31, 32, 37; 102391MG => 10; 102722MG => 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 39; 103219MG => 1, 10; 104969MG => 6; 105874MG => 3, 38; 106073MG => 2, 41, 42; 106114MG => 38; 107149MG => 10, 11; 107157MG => 14, 16, 31, 32, 37, 38; 107498MG => 27; 107966MG => 8, 14, 16, 21, 31, 32, 37, 38; 108285MG => 27; 108473MG => 36; 109145MG => 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 39; 111515MG => 6; 112330MG => 8, 31, 32, 37, 38; 114171MG => 17; 114876MG => 20; 115769MG => 5; 117953MG => 3; 118346MG => 5; 118477MG => 40; 120123MG => 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 39; 120176MG => 14, 37; 121096MG => 5; 121243MG => 17; 124106MG => 21; 124631MG => 2, 40; 126612MG => 14; 127326MG => 31, 32, 37, 38; 127685MG => 21; 128367MG => 27; 129198MG => 17; 130157MG => 38; 132396MG => 5; 133724MG => 21; 134551MG => 8, 14, 16, 21, 31, 32, 37, 38; 134707MG => 8, 14, 21, 31, 32, 37; 134740MG => 5; 135729MG => 33; 136307MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0005423-97.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Noe Oliveira Dumont; Réu: Estado de Minas Gerais => Diante do caráter de urgência, fica recebida a inicial, devendo o autor aditá-la, sob pena de revogação da medida de antecipação da tutela, no tocante ao valor da causa, uma vez que sendo o caso de baixa complexidade, este Magistrado entende como razoável sua fixação em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Deferido a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o Procedimento Administrativo-Comunicação Disciplinar que ensejou a punição do autor. Determinado a retirada de quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado e o ressarcimento dos valores descontados em seu vencimento. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002067-65.2010.9.13.0001 ou 38011

Réu: Jorge Antonio da Cruz, Edison de Paula, Rodrigo Valadares Schumacher, Anderson Magnus da Silva Alves => Designado o dia 23/08/2012, às 13:30 horas para inquirição da vítima e testemunhas de nº 01 e 02 da denúncia, e dia 24/08/12, às 13:30 horas para inquirição de testemunhas da denúncia, de números 03 a 06. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

3 - 0002310-09.2010.9.13.0001 ou 38256

Réu: Anacleto Lopes de Oliveira Neto => Determino a intimação do 2º Sgt PM QPR Anacleto Lopes de Oliveira Neto, por seu procurador, a fim de que, no prazo de cinco dias, informe o seu endereço residencial atualizado, bem como para que compareça à Prefeitura Municipal de Juatuba, para início da prestação de serviços. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Henrique dos Reis, Leonardo Matos da Silva.

4 - 0004269-44.2012.9.13.0001

Flagranteado: Leandro Gomes dos Reis, Alessandro da Silva Portugal => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos ao Juízo Comum do local dos fatos - crime doloso contra a vida de civil. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

5 - 0004391-57.2012.9.13.0001

Réu: Wagner Paes Guimaraes => Vista à defesa da juntada de ERF do 2º SGT PM Wagner Paes Guimarães. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Ronan Queiroz Souza.

6 - 0004831-53.2012.9.13.0001

Réu: A.s.b., W.g.s.j. => Audiência de inquirição de vítimas designada para o dia 27/07/2012, às 14:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Lourenco Cordeiro Muller.

7 - 0012847-30.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jose Marcelo da Silva Reis => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM José Marcelo da Silva Reis, com base no art 303, § 4º, c/c art 123, inciso VI, CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000155-64.2009.9.13.0002 ou 34682

Réu: Carlos Maximo dos Reis => Designada audiência de inquirição de testemunhas na comarca de Goiatuba para o dia 19/09/12, às 15:00 horas (CP de nº 238758-17.2012.8.09.0067). Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

9 - 0000329-44.2007.9.13.0002 ou 30809

Réu: Emerson Gabriel de Lima => Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo pelo militar 2º Sgt PM QPR Emerson Gabriel de Lima. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Marilu Gabriel Lima dos Santos.

10 - 0000339-88.2007.9.13.0002 ou 30861

Réu: Paulo Henrique de Assis Martins => Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo pelo militar 2º Sgt PM QPR Paulo Henrique de Assis Martins. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Karina Rachela di Blasio, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

11 - 0000398-76.2007.9.13.0002 ou 31132

Réu: Paulo Roberto Albertino => Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo pelo militar Sd PM Paulo Roberto Albertino. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jefferson Silva Guimaraes.

12 - 0002779-52.2010.9.13.0002 ou 38736

Réu: Sebastiao Ademar Teixeira Dutra => Extinta a Punibilidade por término do cumprimento da transação penal do acusado CB PM SEBASTIÃO ADEMAAR TEIXEIRA DUTRA. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0011538-68.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Jair de Castro Frade => Extinta a Punibilidade pelo término do cumprimento da transação penal pelo SUB TEN PM JAIR DE CASTRO FRADE. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000081-36.2011.9.13.0003 ou 2623/11

Autor: 3º Sgt Ronaldo Lanes Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0003411-07.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Humberto Walter, Marcelo Nogueira.

16 - 0003927-27.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helenio Rodrigues Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor para retificar o seu nome na impugnação, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

17 - 0003977-53.2012.9.13.0003

Requerente: Sd 1ª CI Emerson de Oliveira Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Oliveira Gusmao, Leonardo Cristiano Diniz, Sandro Renato Constant de Oliveira.

18 - 0003998-29.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Aloizio Reis de Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0004086-67.2012.9.13.0003

Autor: 1º Ten Glauco Vinicius de Vasconcelos Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0004095-29.2012.9.13.0003

Autor: Cb Waldeir Domingos da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

21 - 0004122-12.2012.9.13.0003

Autor: Cb Mauro Franklin da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

22 - 0004134-26.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Batista Monteiro da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0004217-42.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0004266-83.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Ronaldo Dutra da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0004334-33.2012.9.13.0003

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0004656-53.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Ronaldo Dutra da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0004942-31.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor/Impugnado a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Giuliano Dias da Silva, Odair Dias Cerqueira, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

28 - 0005183-05.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor/Impugnado a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0005184-87.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor/Impugnado a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0005407-40.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Lazaro Irdis de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Terezinha Tadim Simoes.

31 - 0005425-61.2012.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0005428-16.2012.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0005478-42.2012.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Adriano Rodrigo Costa - Autoridade Coatora: Comandante da 5ª RPM => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Felipe Rocha da Silva, Vinicius Ganzaroli de Avila.

34 - 0010098-68.2010.9.13.0003 ou 2496/10

Exequente: Sub Ten Jose Antonio Batista; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0010320-02.2011.9.13.0003

Autor: Cb Marcos Ferreira de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

36 - 0010606-77.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

37 - 0010990-40.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Fabricio Soares Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0011190-47.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Dacio Alves Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0011801-97.2011.9.13.0003

Autor: Cb Leila Araujo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0000677-25.2008.9.13.0003 ou 34201

Réu: Eduardo Martins dos Santos => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória às fls. 382 e ss. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

41 - 0002861-80.2010.9.13.0003 ou 38805

Réu: Carlos Henrique da Silva Camilo => Vista à defesa de documentos juntados às fls. 108/121. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

42 - 0012300-81.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Wander Lucio Maria => Declarada extinta a punibilidade do 1º Sgt BM Wander Lúcio Maria e 2º Sgt BM José Marcio Aparecido Nogueira, nos termos do art. 73 e ss, da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

-a servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Central de Certidões, no período de 18/07/12 a 01/08/12.